



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 126/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR NEIDSON VASCONCELOS DE MELO JUNIOR.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Neidson Vasconcelos de Melo Junior**, CPF 396.115.868-17, RG 50.789.116-8 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, nº 831, Bairro: Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 126/2019 e Termo Aditivo, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato e Termo Aditivo, estava previsto para o dia **04/06/2021**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 30/04/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 30 de abril de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Neidson Vasconcelos de Melo Junior
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: **Adrielle Soares de Carvalho Pinto**
CPF: **Auxiliar Administrativo**
CPF: 107.191.966-04


Nome: **Eliene Ap. Fialho**
CPF: **Técnico de Pessoal**
CPF: 330.910.213-42